



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Rio Crespo – RO (antigo prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos vereadores DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à leitura do material do expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Atestado Médico da Vereadora ROSELINA MIRANDA*; leitura do *Projeto de Lei nº 037/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 038/2026*, de autoria do Executivo Municipal; leitura do *Projeto de Lei nº 039/2026*, de autoria do Executivo Municipal. Não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e também não houve orador inscrito. Não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA, e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que procedesse à chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 019/2026, de autoria do Executivo Municipal, com suas emendas, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente apresentou requerimento verbal ao plenário para dispensa do 3º turno de votação do Projeto de Lei nº 019/2026, considerando sua aprovação unânime em 1º e 2º turnos, sendo o pedido acatado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem votadas na Ordem do Dia, passou-se ao uso da tribuna nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR, que iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente, os demais membros da mesa diretora, os colegas vereadores e o público que acompanhava a sessão. Na sequência, o vereador lembrou que, recentemente, trouxe à discussão a informação de que cerca de 200 mil reais saíram de uma conta vinculada do MDE – recursos da educação – e que esse valor teria sido utilizado para iluminação pública. Disse se tratar de um tema sério, pois são recursos que, por natureza, possuem destinação específica para a educação, como reforma de escolas, transporte escolar e investimentos voltados às crianças da pré-escola, especialmente de 3 a 5 anos. Diante disso, o vereador ressaltou que não é contra a administração municipal e afirmou que tudo o que é correto, legal e benéfico ao município, sempre contará com seu voto favorável. Ele reforçou que a Câmara Municipal merece respeito, assim como todos os vereadores, que têm o dever de fiscalizar e zelar pelo bom uso do dinheiro público. Por isso, solicitou o encaminhamento dos documentos necessários, como projetos, plano de trabalho,

Hiago



Elisane Siriacó do Carmo

Hiago



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



comprovações e todas as informações que demonstrem a legalidade e a correta destinação desses recursos. O vereador enfatizou que não faz oposição por fazer, e que sua posição é de responsabilidade e compromisso com o município. Segundo ele, se tudo estivesse correto, não haveria motivo para discussão. O objetivo é único: garantir que o que é certo seja feito da maneira certa. Deixou sua mensagem à população, reafirmando seu compromisso com a transparência, com a educação e com o bem do município, agradeceu pela oportunidade e terminou seu discurso. E, não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores e do público presente, declarando encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Luiz

Elisano

Elisano Siqueira do Carmo

Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1836, Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO

CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 – Lei de Criação nº 376, de 13 de fevereiro de 1992 – Fone: ☎ (69) 3539-2066

E-mail: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com – Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br